



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 428/2024
Processo Licitatório 22/2024
Processo de Contratação Direta 16/2024
Dispensa 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza/higienização de aparelhos de ar condicionado, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Mariana Alves Ar Condicionado ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 53.414.499/0001-40, com sede na Rua Bento da Cruz, nº. 30, Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 12 de março de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.